

-----Ata reunião de Consulta Prévia-----

-----Zona de Intervenção Florestal dos Álamos-----

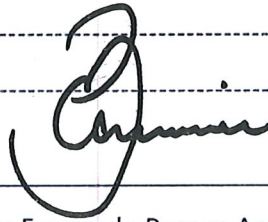
Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, pelas dez horas e trinta minutos teve lugar a reunião de consulta prévia relativa à constituição da Zona de Intervenção Florestal dos Álamos n.º 428/19, nos termos do disposto no artigo sétimo do Decreto-Lei n.º 127/2001, de 5 de agosto, com a redação que lhe foi dada pelos Decretos-Lei n.ºs 15/2009, de 14 de janeiro, 2/2011, de 6 de janeiro, 27/2014, de 18 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 67/2017 de 12 de junho. A reunião realizou-se no Auditório da Biblioteca Municipal de Portel com a presença de: Núcleo Fundador da Zona de Intervenção Florestal dos Álamos, delegada a sua representação ao técnico Pedro Palmeirinha (Sociedade Agrícola do Peral S.A), representante do município de Portel Arquiteta Marta Rosa; Resbio Lda, representada por Daniel Santos e Daniela Fraga; Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), representado pelo Eng.º Pedro Capa; e proprietários e/ou produtores florestais com interesse na Zona de Intervenção Florestal dos Álamos, conforme lista de presenças anexa. Iniciada a sessão, tomou a palavra o Eng.º Daniel Santos que deu as boas vindas a todos os presentes fazendo um enquadramento dos objetivos da reunião e uma pequena apresentação da entidade gestora e passou em seguida a palavra à técnica; Eng.ª Daniela Fraga, que está a elaborar o processo de constituição da ZIF dos Álamos para apresentação da mesma. A técnica começou por explicar em PowerPoint o que é uma ZIF, todo e seu enquadramento legal e demais informação, a sua delimitação, área total, bem como os objetivos, vantagens e implicações técnicas do processo para os proprietários e para a propriedade. -----

A técnica salientou que já tinha tido a oportunidade de contactar os proprietários individual e pessoalmente, por este motivo não foram levantadas quaisquer questões.- Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 11h30m da qual, para constar, se lavrou a presente ata.-----

Portel, 31 de julho de 2019.-----

Eu, abaixo assinado, Paula Fernanda Ramos Amorim, em representação do Núcleo Fundador, tendo delegado na Resbio Lda, todos os trâmites da apresentação e redação da ata da reunião de consulta prévia da ZIF dos Álamos, subscrevo-a e submeto-a à validação do ICNF, representado pelo Eng.º Pedro Capa, presente na reunião em cumprimento do disposto no n.º 5 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 127/2001, de 5 de agosto, com a redação que lhe foi dada pelos Decretos-Lei n.ºs 15/2009, de 14 de janeiro, 2/2011, de 6 de janeiro, 27/2014, de 18 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 67/2017 de 12 de junho.-----

Portel, 31 de julho de 2019-----



Paula Fernanda Ramos Amorim

(Representante do Núcleo Fundador da ZIF dos Álamos)

Eu, Pedro Capa, na qualidade de representante do ICNF, nos termos do disposto no n.º 5 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 127/2001, de 5 de agosto, com a redação que lhe foi dada pelos Decretos-Lei n.ºs 15/2009, de 14 de janeiro, 2/2011, de 6 de janeiro, 27/2014, de 18 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 67/2017 de 12 de junho, confirmo a autenticidade da presente ata que constitui reprodução de tudo quanto se passou na reunião de consulta prévia da ZIF dos Álamos, assim a validando.-----

Eng.º



Pedro Jorge Machado Capa

Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas